



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmsa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

## LEI Nº 2.276, DE 19 DE MAIO DE 2026.

*Súmula:* Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, EXILAINE GASPAS, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para criação de dotação específica destinado ao Fundo Municipal de Esporte, a saber:

06- SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO  
06.001- SETOR DE ESPORTES  
27.812.0005.2059 Manutenção do Fundo Municipal de Esporte  
4.4.90.52.00.00.00.00 1005 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 400.000,00

**Art. 2º** - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o excesso de arrecadação, como segue:

Fonte 1005 - Transferências Voluntarias Públicas Estaduais.....R\$ 400.000,00

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 19 de maio de 2026

EXILAINE  
GASPAR:7559  
0247934

Assinado de forma digital por EXILAINE GASPAR:75590247934  
Dados: 2026.05.19 08:09:08 -03'00'

**EXILAINE GASPAS**  
Prefeita Municipal

Assinado por:  
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
Renan Braga  
28/05/2026 11:31:05

**RENAN H. BRAGA**  
Secretário Municipal de Esporte,  
Lazer e Turismo

Assinado por:  
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR  
28/05/2026 10:18:40

**UBIRATAN T. JÚNIOR**  
Contador

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA**  
**AMOREIRA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E**  
**DESENVOLVIMENTO LOCAL**  
**LEI Nº 2.276 DE 19 DE MAIO DE 2026**

*Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, EXILAINÉ GASPAREL, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para criação de dotação específica destinado ao Fundo Municipal de Esporte, a saber:

06- SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO  
06.001- SETOR DE ESPORTES  
27.812.0005.2059 Manutenção do Fundo Municipal de Esporte  
4.4.90.52.00.00.00.00 1005 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 400.000,00

**Art. 2º** - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o excesso de arrecadação, como segue:

Fonte 1005 – Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.....R\$ 400.000,00

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 19 de maio de 2026

**EXILAINÉ GASPAREL**  
Prefeita Municipal

**RENAN H. BRAGA**  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

**UBIRATAN T. JÚNIOR**  
Contador

**Publicado por:**  
Janaina Dos Santos Dias  
**Código Identificador:D478C243**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/05/2026. Edição 3533  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>